



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

PARECER TÉCNICO - CONTADOR

Data: 15/12/2023

Matéria/ Ementa:

Projeto de Lei nº 162/2023 que **"Cria dois cargos de provimento efetivo de Enfermeiro e dá outras providências"**.

Relatório:

Visa o presente Projeto de lei, de iniciativa do Poder Executivo, autorização legislativa criar cargos de provimento efetivo de enfermeiro.

O objetivo da criação dos dois cargos de enfermeiro é atender as melhorias que foram e ainda serão implementadas na rede municipal de Saúde. Uma dessas melhorias é a ampliação da unidade de saúde do Bairro Gramadinho, que tornou necessária o aumento do quadro de profissionais. Outra delas é a abertura do Centro de Atenção Psicossocial, que ocorrerá nos próximos meses, onde serão necessários enfermeiros para auxiliar no atendimento de pessoas em situação de dependência química e com psicopatologias.

Fundamentação:

O projeto está em consonância com PPA, LDO, e a Lei Orçamentária, além disso, anexado ao projeto estimativa do impacto econômico-financeiro e declaração do ordenador de despesas.

Opinião:

Dante do exposto é pela viabilidade da tramitação do Projeto de Lei nº 162/2023.

Michael F. S. Sladek
Contador
CRC/RS 99072-O